

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

PATRIA!

O sentimento patriótico não brotou espontâneo, à toa, d'um mero convencionalismo social. Fundamenta-se e arraiga-se semelhante sentimento na tradição histórica, o que, aliás, seria apenas empyrismo banal, se motivos e causalidades d'ordem económica e de valor moral não lhe assegurassem a legitimidade d'origem, de seriação lógica e de necessária vantagem para o progresso humano. A ideia de patria vem da defeza de raça, da inviolabilidade do domicilio, da mutualidade de interesses principios estes que, determinados povos, em organização primitiva de lucta pela vida, julgaram prudente e de conveniência adoptar por garantia das immuniidades proprias. E', embora ainda uma manifestação acanhada de egoismo, esboço de comunidade social, de intuitos protectionistas reciprocos. A extensiva influencia da familia e da tribu dilata o communismo de certos interesses economicos, institue dentro do ambito da nacionalidade a união de esforços e a permuta d'auxilios. A patria, a nacionalidade, como quanto fosse pretexto de defeza, ás vezes brutal e aggressiva, tornara-se d'outro modo um meio de confraternisação humanitaria, de accentuada influencia no progresso e na civilisação. Do jogo d'estas duas ordens de factores diversos, estímulos de consolidação da nacionalidade, derivou uma força convergente de intensidade e energia taes que, a par de actos prodigiosos de utilitarismo desbargado, desabrocham as manifestações de cordialidade amiga, em protecção humanitaria e dedicada, afloram os sentimentos mais nobres d'abnegação e sacrificio. A patria, ideia hoje modificada na dureza da sua concepção antiga de barbarismo, traduz a concentração de nucleos de hereditaria afinidade, dominados pelo espirito de independencia e embebidos de fé e de boas aspirações para uma differenciação de caracter nitido no seio da humanidade. Guardam os povos, com ciosa devoção, as paginas d'ouro dos seus feitos, como pergaminhos d'uma nobreza altiva; defendem o patrimonio commum com aprimorado affecto, e procuram, á compita, extremar-se pela sciencia, pela arte, pela industria, abrindo novos horizontes para um futuro mais prospero. A ideia de patria e de nacionalidade para os povos que têm historia é bem um sentimento de indestructivel solidariedade. Justo é que assim seja! Os factos d'hontem, de todos os dias, assaz demonstram uma dura verdade: aquellas nações que deixam prevêrter ou protrahir o amor patrio são como organismos apropriados ao serviço d'outras, que as do-

minam com indiferença adversa e ás vezes com crueldade revoltante.

Triste a sorte das nações mortas!

A humanidade não attingiu por ora, infelizmente, um grau de perfeição, de tal sorte avançado, que os homens se julguem todos irmãos. Bem longe d'isso...

Ha, nos tempos que correm, bem accentuadas e nitidas as raças superiores e inferiores, os protectorados e os potentados, os senhores e os vassallos. Salvo o perigo tremendo d'um dominio vexatorio, degradante, têm os povos com historia, com brio e caracter, de manter integras as prerogativas de nacionalidade, precisam de unir esforços, de adensar energias para manter a sua independencia; cumprelhes o impreterivel dever de se estimularem no amor da sua liberdade, no culto da patria! As nações não escapam ás leis de fatalidade historica e de biologia; não são extranhas ás regras e principios que dominam os aggregados organicos. As substancias sem vida decaem na escala organica, soffrem a regressão. Tornam-se consequentemente productos d'assimilação. Assim as nacionalidades, os povos: os dominados, os protegidos rebaixam-se e degradam-se; convertem-se em instrumentos passivos, em materia vil e inerte, accomodada á vida dos dominantes e protectores.

Portuguezes, conservemos intacta a tradição da nacionalidade. Amemos e defendamos a patria na sua integridade, contra os inimigos porque assim defendemos o nosso ponderon, a nossa honra, a nossa liberdade, a propria vida e os haveres! Guerra sem treguas aos traidores!

Unamo-nos firmes e resolutos contra os inimigos, os biltres, os ambiciosos hypocritas, sem dignidade, que querem manchar o solo da patria, pizandonos vilipendiosamente com o pé do estrangeiro, talando os campos e as herdades, fazendo verter o nosso sangue pela mais ignobil e injusta das causas.

Maldição para sempre aos perfidos inimigos!

Seja-nos alento e coragem o exemplo heroico dos nossos avós que gloriosamente se bateram, com indomavel galhardia, contra os invasores do nosso territorio, do nosso Portugal de tam bellas tradições.

E a voz do poeta immortal, do sublime cantor da epopeia marítima dos portuguezes anime e aqueca o patriotismo com a grandiosa e immorredoura canção do seu poema. A legenda sentida dos seus versos fique sempre esculpida e revivendo nos nossos corações:

«Esta é a ditosa patria minha amada!»

Dr. Affonso Costa

Sucedem-se as demonstrações de regosijo pela convalescença rapida do illustre ministro da justiça.

S. Exc.ª, recebendo no ultimo domingo as homenagens de milhares de pessoas que o saudaram, disse:—*«estas manifestações enchem-me de força moral e até mesmo de força phisica.»*— Esperançados estamos em que o Dr. Affonso Costa seja em breve restituído á actividade da vida politica, para bem da Patria e da Republica.

PELA PAZ

A politica e a reacção

Mettendo foice em seara alheia, diremos, depois de o ver escripto em letra redonda, que a Camara da Feira está em greve (!) Dá-nos a noticia o nosso collega da «Gazeta Feirense». Ha muito que chegavam á beira-mar notas picarescas de combinações e arranjos para uma lista camararia. Graças á politicalha de grupos e á intriga reinante, segundo nos asseguram, gorou a terceira manipulação da decantada lista. E agora pensa-se em voltar á primeira forma. E' boa a tactica, e ainda se mantem o prestigio do commando, se após manobras desastradas, os soldados vêm a perfilar firmes na primeira posição... A exhibição desgraçada é que fica. Até onde chegou o furor das greves!!

—Entretanto a mais desabrida reacção deita as mãos de fóra n'algumas freguezias da beira-mar do visinho concelho. O que por lá fazem os reverendos parocos não se põe em cartilha.

Alguns constituiram-se em agentes de venda e propaganda d'um indecente pasquim. «O grito do Povo»—orgão retinto da talasaria fradesca.

Até o abbade de Paramos, conspirador em terras gallegas já se sente com coragem de voltar ao coio da freguezia! Nova de sensação que por lá corre...

NA CONSTITUINTE

Os conspiradores—os duodecimos—a constituição

Na assembleia nacional constituinte tomou calor o debate—ou melhor fallando tomaram vulto as explicações trocadas sobre o caso do dia—a conspirata Paiva Couceiro. O nosso amigo Dr. Alfredo de Magalhães provocou affirmações categoricas do lado do governo. Fallaram o presidente de conselho e os ministros da Guerra e do Interior. Ficou-se sabendo que a Republica está actualmente bem precavida contra os traidores. Bom foi que os ministros reconhecessem, como agora confessam, que a revolução ou a dictadura revolucionaria foi benevola e generosa de mais para os falsos-patriotas. E' uma grande virtude confessar o erro, quando se prevarica de boafé; não tem menor valor saber emendar o tempo. Ainda bem!

—A Camara votou uma medida fazendaria de caracter provisorio e de summo alcance economico e moral. Foi a proposta dos duodecimos. Ficam auctorizadas, em normas regulares as receitas e as despezas publicas.

A auctorisação é restrictivamente parcimoniosa.

Podemos até denomina-la *excessivamente draconiana*. Diferença fundamental de tempos e de costumes.

—Vae entrar em discussão a constituição da Republica. Folgamos com que o debate seja breve e o trabalho util.

Os sem patria

Portuguezes desnaturalados, gallegos boçoes fretados a peseta para a tarefa da invasão, couceiros, jaimistas, partidarios do absolutismo miguelista, apologistas da dynastia dos adiantamentos, jesuitas de casaca e de sotaina, parasitas e gente de reputação duvidosa:—toda esta choldra indecente constitue a horda vil dos miseraveis que conspiram, lá fóra, contra a Republica.

São os sem-patria, em-escrupulos e sem-caracter.

Guerra sem treguas aos traidores, aos aventureiros, a essa corja, canalha sem patria, sem lei, sem religião! Os prégadores da guerra santa—o exterminio em nome de Deus!—não passam de vulgares criminosos, de infimáralé. Os biltres crapulentos!

Circular do Ministro da Justiça

Pelo Ministro da Justiça foi expedida a seguinte circular para que se recommenda toda a publicidade:

A todos os administradores do Concelho.

Assim como as nossas leis teem sempre punido, severamente, o facultivo que mesmo não sendo funcionario publico, recusar em caso urgente o auxilio da sua profissão (artigo 250 do codigo penal), assim tambem punem e ainda com mais rigor (artigo 139 do mesmo codigo) o ministro da religião que recusar a administração dos sacramentos ou a prestação de qualquer acto do seu Ministerio. De facto esta obrigação do clero não desapareceu com a separação do Estado das Igrejas, antes se tornou mais instante sob o regimen da liberdade de consciencia e de cultos que, ao Estado cumpre assegurar, obstando a que n'um proposito de revolta contra as leis do paiz os ministros da religião offendam os sentimentos dos proprios fieis, incitando-os, perdidamente, a alterar a ordem publica.

N'estas circunstancias recommendo, vivamente a V. Ex.ª que, nas localidades d'esse conselho, onde o povo solicitar do paroco qualquer acto do seu ministerio, incluindo a missa conventual, V. Ex.ª o persuada, e, sendo preciso, o intime a prestalo, sob pena de desobediencia e das demais responsabilidades que no caso couberem.

Queira V. Ex.ª dar toda a publicidade a esta communicação.

Ministerio da Justiça 30 de junho de 1911.

O Ministro da Justiça

(a) Bernardino Machado

Syndicancia á administração da parochia d'Espinho, durante as gerencias anteriores a 5 d'outubro de 1910.

O RELATORIO

Ex.ª Sr. Governador Civil do Districto d'Aveiro.— A Commissão por Ex.ª nomeada em seu alvará de 10 de fevereiro ultimo para syndicar o modo como foram geridos os negocios da Junta de Parochia da freguezia d'Espinho durante o regimen monarchico, apresenta a V. Ex.ª neste relatório a synthese dos seus trabalhos.

Perleminarmente diremos a V. Ex.ª que foi ardua a nossa tarefa, já porque as irregularidades encontradas attingiram um numero elevado, já porque tivemos de lutar contra a falta de escripturação regularmente organisação, que nos habilitasse a resolver de prompto as multiplas duvidas que a cada passo nos surgiam. O archivo da Junta de Parochia da freguezia d'Espinho é deficientissimo, como teremos occasião de demonstrar no decurso d'este relatório, e jentramol-o em grande promiscuidade e desordem que muito custaram a vencer.

Por agora diremos apenas a V. Ex.ª que falta n'elle toda a escripturação da receita e despeza dos annos que antecedem o de 1905, isto é, do lapso de tempo em que os haveres d'aquella corporação soffreram os maiores embates da administração ruinosa, que anteriormente a 5 d'outubro n'unca deixaram de ter. A Junta de Parochia da freguezia d'Espinho foi uma corporação excepcionalmente rica entre as suas congengeres, como se reconhece n'um ligeiro abrir d'olhos sobre os mappaes dos terrenos aforados e vendidos que a este relatório vão appensos, os quaes não escripturaram a totalidade dos seus haveres. Foi proprietaria de muitos hectares de terrenos baldios, que valiam algumas dezenas de contos de reis e que successivas gerencias alienaram por todas as formas e á porfia, n'uma verdadeira febre de esbanjamento. Pois apesar d'isto, a freguezia d'Espinho quasi que desconheceu até agora a acção da sua Junta de Parochia.

D'essas administrações não ficou a attestar a sua passagem o mais insignificante melhoramento relativo á instrucção ou á beneficencia, que podesse ao menos servir-lhe de atenuante ou provocar a benevolencia no julgamento das suas faltas.

Toda a sua actividade foi consumida no construcção da igreja parochial, que tem sido o servidouro dos seus haveres e prometia continuar a sel-o por muito tempo.

Este trabalho comporta naturalmente apenas dois capitulos— Receita e Despeza—seccionalmen-

de subdivididos dos §§ necessários para uma methodica exposição das materias.

Passamos a occupar-nos da primeira, mas não sem antes repetir que faltando-nos por completo a escripturação da receita e despeza dos annos que antecedem o de mil novecentos e cinco não nos foi possível fazer um inquerito tão minucioso como desejavamos a toda a vida administrativa da Junta syndicada, de maneira a pôr em destaque todas as irregularidades que porventura ella haja praticado.

Como se vae ver pela leitura d'esta exposição, o seu passado é fértil em factos d'aquella natureza, e isso deixa-nos a suspeita bem legitima de que á nossa apreciação hajam escapado muitos outros que naturalmente ficarão para sempre ignorados por haverem desaparecido os referidos documentos de Receita e Despeza.

Receita—Creada a freguezia d'Espinho em 1890, viu-se logo a respectiva Junta de Parochia na posse de extensos e valiosos baldios, em parte inaproveitaveis para qualquer especie de cultura. Claro é que tornando-se desnecessaria a conservação da maior parte d'esses terrenos por não poderem ser aproveitados para logradouro commum, competia áquella entidade resolver a sua desamortização immediata por meio de venda ou aforamento dando conta ao Governo da resolução que a tal respeito tomasse, como se acia preceituado no art.º 50.º de regulamento de 25 de novembro de 1869.

Nada d'isto fez a Junta syndicada, antes preferiu arriscar-se n'um estreito caminho de illegalidades, passando em 1891 a conceder licenças para edificações nos baldios, com uma tal facilidade e frequência que custa a crer que as estações superiores não esbucassem ao menos um gesto para o desvio de tal sendo que conduzia necessariamente á ruina financeira. As Juntas de Parochia da freguezia d'Espinho viveram sempre sob o pesadelo de não poderem livremente alhear os bens da Parochia. A tutela do Estado, por intermedio do qual só a venda podia fazer-se, representava um formidável escolho contra o seu arbitrio, que ellas procuravam sempre contornar.

O primeiro meio do que a Junta syndicada lançou mão para sofismar a lei foi o das referidas licenças para edificações.

Claro é que estas licenças não constituem um contracto de arrendamento nem tão pouco de alheação. Na intenção das partes, porém, entendia-se que elle equivalia a um verdadeiro contracto de venda, porque o tempo, e com elle a prescripção lhe dariam o caracter de transmissão perpetua que inicialmente não tinha. Claro é também que n'estas condições as pessoas que tomavam terrenos a titulos de licenças, mas com a intensão de não mais os restituírem, não pagavam por ellas tanto quanto os terrenos concedidos valiam, visto que o contracto corria sempre o risco de ser rescindido emquanto a prescripção não convertesse a simples posse em dominio.

Foram muitas, como vamos já ver, as licenças concedidas e por ellas deve ter recebido a Junta syndicada, elevada quantia; arrematamos de nós a questão de se saber se a Junta podia legalmente conceder taes licenças, embora a imprensa juridica tenha concordemente affirmado que os corpos administrativos carecem de competencia para arrendar os seus baldios, porque sendo elles logradouro commum para uso de todos os visinhos, d'um lugar, não podem logicamente estar na posse d'uma só pessoa a titulo de arrendamento.

Assentaremos apenas que taes licenças eram concedidas a titulo provisorio, o que consequentemente permite affirmar com toda a segurança que a Junta de Parochia da freguezia d'Espinho con-

serve ainda o dominio pleno sobre os terrenos concedidos, porque vem ainda longe o termo de prazo necessario para a prescripção, se é que esta pode ter logar.

No inquerito testemunhal a que procedemos, deposeram varias testemunhas, muitas das quaes se referiram a terrenos illegalmente occupados.

Destaca-se entre ellas a testemunha Antonio Godinho Ferreira Lapa, que mencionou com illegalmente occupado todo o quarteirão n.º 4 da antiga planta dos baldios. Para podermos avaliar o que havia de verdade nesta denuncia, convidamos todos os possuidores de terrenos naquelle quarteirão a apresentarem nos, para exame, os titulos em que baseiam a sua posse.

A este convite acudiram varios possuidores, mas só dois delles, Augusto Francisco Pereira e Francisco de Pinho Faustino, legitimaram a sua posse mostrando-nos as licenças para edificar que lhes haviam sido concedidas.

Certo é, porém, que pelos livros das actas se verifica claramente que ao padre Antonio André de Lima foi também concedida licença para edificar no referido quarteirão n.º 4. Relativamente aos outros tres individuos, que a testemunha Antonio Lapa menciona no seu depoimento, nada conseguimos averiguar.

Não só não quizeram ou não puderam esclarecer-nos documentalmente, mas também nos elementos elucidativos a seu respeito colhemos no exame dos documentos em poder da Junta, pelo que nos fica a legitima suspeita de que sejam possuidores sem titulo algum. Mencionam agora os individuos aos quaes a junta de Parochia concedeu licenças para edificar com a designação da epocha da concessão, areas concedidas e preços das licenças:—Sessão de oito de Dezembro 1891.—A Antonio Soares de Figueiredo 144^m no segundo quarteirão por 14:400 reis;

A Maria Marques da Silva, 144^m no mesmo quarteirão e pela mesma quantia;—A José Valente Serrano e André Rodrigues Moleiro 96^m a cada um no mesmo quarteirão por 9:600 reis;—A Antonio Ferreira Godinho Lapa 144^m no quarteirão n.º 3.º por 17:280 reis;—A Thereza Gomes dos Santos 200^m no 3.º quarteirão por 24:000 reis;—A Manoel Alves da Silva 144^m no mesmo quarteirão por 17:280 reis.—A Manoel José Carvalho dos Santos. 192^m no mesmo quarteirão por 23:040 reis.—Em sessão de 17 de Janeiro de 1892.—A Francisco de Pinho Branco Miguel 144^m no segundo quarteirão por 14:400 reis.—A Antonio José Gomes Ferreirinha, 144^m no mesmo quarteirão por 14:400 reis;—A Francisco Dias da Fonseca, identica area no mesmo quarteirão e pela mesma quantia;—A Manoel d'Oliveira Zarraes 96^m no mesmo quarteirão por 9:600 reis.—A Alexandre d'Oliveira Zarraes 96^m no mesmo quarteirão e pela mesma quantia;—A Manoel Ferreira Domingues 240^m no terceiro quarteirão por 24:000 reis.—Sessão de 25 de Outubro de 1892.—A Antonio Rodrigues de Pinho 96^m no 1.º quarteirão por 11:520 reis;

—A Manoel Gomes Ferreirinha 96^m no 1.º quarteirão por 11:500 reis;—A Florencio Gomes da Graça 144^m no quarteirão n.º 1 por 17:280 reis;—A José Nunes Pereira, João Alves do Novo, Manoel d'Oliveira Bandeira, José Antonio de Pinho Pinhal, Domingos Pereira Americano, Pedro de Pinho Pinhal e Manoel de Pinho Branco Miguel 144^m a cada um respectivamente pela quantia de 17:280 reis;—A Maria Gomes do Miguel e Maria de Pinho Faustino 96^m a cada uma, pagando respectivamente 11:520 reis;—terrenos estes no 1.º quarteirão;—A Manoel Pereira Vinagre, Antonio de Pinho Pinhal, Francisco d'Oliveira Gomes Fragateiro, 96^m a cada um no 2.º quarteirão, pagando cada licença 9:600 reis, A José Dias

da Fonseca e a Anna dos Santos Marcellina 144^m no 2.º quarteirão pagando cada a quantia de 14:400 reis;—A Manoel André de Lima 180^m no 1.º quarteirão por 21:600 reis;—A Francisco José Lapa, José Dias da Fonseca Junior, Manoel Rodrigues Pinto Pinhal 230^m cada pela quantia de 27:600 reis.

Continua

CASOS E NOTICIAS

Commissão Municipal Administrativa d'Espinho.—(Extracto da sessão extraordinaria de 30 de Junho findo)—Presidencia do vice-presidente cidadão Antonio Cruz; presentes os vereadores, cidadãos Avelino Vaz, José Xabregas e Manoel Alves Lima. Presente também o cidadão administrador do concelho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e presente o seguinte expediente:

Officio do cidadão Alfredo de Berredo, presidente da Camara, communicando ser-lhe impossivel tomar parte nos trabalhos da mesma, por motivo de não ter quem o substitua nos seus trabalhos escolares durante a presente epocha de exames e solicitando por isso o prolongamento da sua licença até ao primeiro dia util do mes de Setembro. A Camara deliberou conceder a licença pedida.—Officio da Camara Municipal d'Ovar pedindo a esta Camara, para, no caso de se formar um circulo escolar que deva ter a sua sede em Ovar ou Feira, manifestar a vontade d'este concelho a favor de uma ou outra villa.—A Camara deliberou que, na hypothese de esse circulo não poder ter a sua sede em Espinho, optaria antes por Ovar, por essa villa ficar mais vantajosa para este concelho, mas que no entanto, não abdicaria do seu direito em reclamar a sede d'esse circulo para Espinho, visto a sua percentagem escolar ser superior a de qualquer d'aquellas villas.

Officio do deputado por este circulo cidadão Antonio Valente d'Almeida, communicando ter tomado assento na Assembleia Nacional Constituinte, como representante do circulo eleitoral de Estarreja, e saudando por esse motivo o povo d'este concelho e a Republica. A Camara tomou conhecimento da participação e igualmente de ter sido felicitada pelos deputados pelo mesmo circulo snrs. drs. José Bessa de Carvalho e Elycio de Castro.

—Circular da Direcção das Obras Publicas do Districto d'Aveiro, participando que a Commissão delegada do Conselho de Melhoramentos Sanitarios, em sua sessão de 21 de Junho findo, deliberou solicitar d'esta Camara o cumprimento do art.º 59.º do Regulamento de Salubridade das edificações urbanas de 14 de Fevereiro de 1903, e bem assim que emquanto não tiver o regulamento especial, como determina o referido artigo, sejam cumpridas todas as disposições do mencionado regulamento de 14 de fevereiro de 1903.—Inteirada.

Requerimento da firma Figueiredo & Couto, pedindo permisso para affixar nos passeios, com tinta bem seccativa, uns pequenos annuncios das aguas de Pizões—Moura, de que é depositaria. Deferido.

Requerimento de Joaquim de Sequeira Lopes, pedindo licença para colocar na parte exterior do seu estabelecimento um leão dourado, que é divisa da sua casa. —Deferido.

Requerimento de Josué Ferreira Baptista pedindo licença e alinhamento para vedar um terreno que possui a confrontar com as ruas 1 e 16, e como no angulo das referidas ruas ha uma parcela de terreno municipal, como mostra a planta junta, promptificase a pagar o terreno que apre-

hende, pelo preço que lhe fór arbitrado.

—Deferido com previa avaliação de peritos.

Requerimento de Antonio Pinto Rainha Junior, pedindo licença para abrir dois portaes n'um predio situado nas ruas 21 e Avenida 8, para as referidas ruas.—Deferido em harmonia com a informação do vereador respectivo.

Requerimento de Francisco Catharino da Fonseca pedindo licença para reconstruir a pedra e cal uma casa de madeira que possui na rua 45 (antiga Pinto Coelho)—Deferido d'harmonia com a informação.

Requerimento de Manoel Ferreira, negociante d'este concelho, pedindo licença para colocar no frontispicio do seu estabelecimento, sito ás ruas 19 e 16, uma estrela, conforme o desenho junto.—Deferido, d'harmonia com a informação.

Requerimento assignado pelos carneiros Baptista Successores, José d'Almeida e Antonio Sá dos Reis Junior, queixando-se contra o fiscal dos impostos da Camara, Antonio Pinto Loureiro, e solicitando que a Camara estabeleça de forma positiva uma postura que regule a arrobação da carne e o imposto de consumo.—A Camara commetteu o assumpto ao vereador do pelouro para sindicarem os factos que os requerentes alegam.

A Camara deliberou mais enviar um telegramma de congratulação ao illustre ministro da Justiça snr. dr. Alfonso Costa, pelas suas melhoras, e representar aos snrs. ministros do fomento, pedindo para que os comboyos que de Hespanha vêm directamente á Figueira, possam da mesma forma vir a Espinho, e ao da guerra para que dê deferimento ao pedido que aqui lhe foi feito por meio de um memorandum, quando da sua ultima passagem para o Porto, no qual, como é já do conhecimento do publico, se pedia para aqui a colocação de um batalhão do exercito.

Foi presente o balancete da thesouraria referente á semana finda, auctorizadas varias ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

A pesca—Apesar da quietação do mar e do bom tempo têm sido ingrato os resultados da pesca.

Hospedes e banhistas—Já se iniciou a temporada de banhos. Alguns dos hospedes habituaes d'esta praia procuram accommodações para a temporada de banhos.

Defeza de Espinho—Estão concluidos os trabalhos e o projecto para a defeza da praia. Vão iniciar-se as obras preliminares. E' de esperar que o sr. Ministro do Fomento dê os recursos precisos para a prompta execução das obras, que, segundo o parecer dos technicos, são economicas e efficazes.

Mercado quinzenal—Com grande affluencia de feirantes realistou-se no dia 1 de julho a costumada feira quinzenal.

«A Popular», Companhia de Seguros—Esta companhia constitue seus representantes n'esta praia os snrs. Figueiredo & Couto, proprietarios da Fabrica do Mõcho.

Obituario—José da Graça—Victimado pela consequencia de uma queda desastrosa, em serviço da Companhia de Valle do Vouga, de que era um dos antigos empregados do movimento, falleceu n'esta praia José da Graça, um modesto e zeloso funcionario, muito trabalhador, de dedicação e honradez comprovadas. José da Graça era um republicano sincero Bemquisto para os camaraes, estimado pelos superiores, todos estes lhe demonstraram, nas

ultimas homenagens, um preito saudoso de sympathia e d'amizade.

O passamento d'este honesto trabalhador, em circunstancias bem tristes, brada bem alto contra a iniquidade social que a Republica ainda não pode corrigir. Bem digno era o José da Graça de melhor sorte: teve apenas a gloria posthuma de ser considerado uma victima e um martyr do trabalho ingrato.

Paz á sua memoria.

Separção—Está a elaborar-se o arrolamento dos bens da parochia d'Espinho. A tarefa é de relativa facilidade para este concelho.

Manifestações—Os varios contingentes de força militar, ultimamente deslocados para o norte, têm tido na estação d'Espinho as mais calorosas manifestações patrioticas.

Syndicancia á administração parochial—Encetamos hoje a publicação do relatorio da commissão syndicante ás ultimas gerencias parochiaes d'Espinho.

E' um documento de valor indiscutivel e muito interessante sob varios aspectos. Deseja torna-lo bem publico a Commissão Administrativa e nós accedemos de bom grado a este desejo legitimo.

A agua de Pizões MOURA, é a melhor agua de meza. Saborosa e aperitiva. E' refrigerante e anti-dispetica.

Vêr o annuncio.

«A Popular» Companhia de Seguros—Esta acreditada companhia, que tem a sua sede em Lisboa, constitue agentes n'esta praia os nossos amigos e conceituados industriaes Figueiredo & Couto.

COLLABORAÇÃO ALHEIA

As construcções em Espinho

E' devéras lamentavel o mau gosto artistico que, com poucas excepções, se nota nas construcções actuaes d'esta praia.

Repugna-nos, como espinhense, vêr actualmente, construir nas principaes ruas d'Espinho predios, cujo estylo chato, anti-moderno, sem arte, sem elegancia e sem originalidade nos demonstra uma falta de bom gosto esthetico e de patriotismo, dignos de toda a censura e indignos da existencia na epocha actual.

Entre os predios de recente construcção e os que actualmente se constroem em Espinho muitos ha que bem merecem a nossa condemnação e, com certeza, não só a nossa, mas a de todas as pessoas amantes do progresso e dotados de bom senso; um, porém, ha que se alienta pela sua deffinida construcção e mau gosto, occupando uma situação invejavel e que não pôde passar sem o nosso mais vehemente protesto, por ser indigno do local que occupa.

Referimo-nos ao que se anda construindo e acaba de ser coberto de telha, na rua 14, esquina da rua 23, junto á Escola Antonio José d'Almeida.

Não seria aquelle local digno d'um bello edificio? Não será o pardieiro, que ali se ergue, indigno do centro da nossa villa?

Crêmos, de sobra, que sim. Nem ao menos o seu proprietario se lembrou de o rematar com uma platibanda que sempre seguiria imprimir-lhe um aspecto mais agradavel. Das praias de

HORARIO DOS COMBOYS

Desde 15 de Maio de 1911

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

DESCENDENTES

Estações	1502 Tramway	1504 Tramway	1506 Correio	1508 Tramway	1510 Tramway	1512 Tramway	1514 Tramway	1516 Tramway	Mixto	1518 Tramway	1520 Tramway	1522 Rápido	1524 Tramway	1526 Tramway	1528 Tramway	1530 Correio
S. Bento	M. 12.20	M. 5.18	M. 6.35	M. 7.0	M. 8.11	M. 8.56	M. 9.40	M. 11.20	T. 12.45	T. 13.36	T. 3.30	T. 4.36	T. 5.0	T. 5.10	T. 5.58	T. 8.10
Campanhã	M. 12.30	M. 5.30	M. 6.50	M. 7.10	M. 8.20	M. 9.6	M. 9.50	M. 11.30	T. 12.55	T. 13.25	T. 3.20	T. 4.36	T. 5.10	T. 5.20	T. 6.10	T. 8.20
General Torres	M. 12.38	M. 5.37	M. 7.18	M. 8.38	M. 9.17	M. 10.9	M. 11.45	M. 1.7	T. 2.39	T. 3.31	T. 3.48	T. 4.52	T. 5.10	T. 5.32	T. 6.32	T. 8.38
Gaya	M. 12.42	M. 5.43	M. 7.1	M. 7.22	M. 8.32	M. 9.17	M. 10.9	M. 11.45	M. 1.7	T. 2.39	T. 3.31	T. 3.48	T. 4.52	T. 5.10	T. 5.32	T. 6.32
Coimbrões	M. 12.46	M. 5.47	M. 7.25	M. 8.35	M. 9.17	M. 10.9	M. 11.45	M. 1.7	T. 2.43	T. 3.35	T. 3.52	T. 4.56	T. 5.14	T. 5.36	T. 6.36	T. 8.42
Magdalena	M. 12.49	M. 5.50	M. 7.29	M. 8.39	M. 9.21	M. 10.17	M. 11.53	M. 1.14	T. 2.47	T. 3.39	T. 3.56	T. 4.60	T. 5.18	T. 5.40	T. 6.40	T. 8.46
Valladares	M. 12.53	M. 5.54	M. 7.9	M. 7.33	M. 8.43	M. 9.36	M. 10.21	M. 11.57	M. 1.18	T. 2.51	T. 3.39	T. 4.6	T. 5.18	T. 5.40	T. 6.40	T. 8.46
Francellos	M. 12.57	M. 5.58	M. 7.37	M. 8.47	M. 9.29	M. 10.26	M. 12.2	M. 1.22	T. 2.56	T. 3.44	T. 4.11	T. 5.19	T. 5.37	T. 6.37	T. 7.37	T. 9.43
Miramar	M. 1.1	M. 6.2	M. 7.41	M. 8.51	M. 9.33	M. 10.30	M. 12.6	M. 1.26	T. 3.0	T. 3.88	T. 4.15	T. 5.23	T. 5.41	T. 6.41	T. 7.41	T. 9.47
Aguda	M. 1.4	M. 6.5	M. 7.44	M. 8.54	M. 9.36	M. 10.35	M. 12.10	M. 1.29	T. 3.4	T. 4.19	T. 4.46	T. 5.54	T. 6.12	T. 7.12	T. 8.12	T. 10.18
Granja	M. 1.8	M. 6.9	M. 7.19	M. 7.48	M. 8.58	M. 9.30	M. 10.39	M. 12.14	M. 1.33	T. 3.8	T. 4.48	T. 5.14	T. 5.33	T. 6.33	T. 7.33	T. 9.39
Espinho	M. 1.16	M. 6.17	M. 7.27	M. 7.56	M. 9.3	M. 9.36	M. 10.45	M. 12.23	M. 1.38	T. 3.16	T. 3.28	T. 4.28	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45
Pedreira	M. 1.19	M. 6.21	M. 7.59	M. 8.29	M. 9.41	M. 10.48	M. 12.26	M. 1.39	T. 3.19	T. 3.29	T. 4.29	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Sisto	M. 1.22	M. 6.23	M. 8.2	M. 8.52	M. 10.04	M. 10.52	M. 12.29	M. 1.40	T. 3.20	T. 3.30	T. 4.30	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Paramos	M. 1.25	M. 6.27	M. 8.5	M. 9.25	M. 10.37	M. 10.55	M. 12.32	M. 1.41	T. 3.21	T. 3.31	T. 4.31	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Esmoriz	M. 1.29	M. 6.31	M. 7.35	M. 8.9	M. 10.01	M. 10.59	M. 12.36	M. 1.42	T. 3.22	T. 3.32	T. 4.32	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Cortegaça	M. 1.35	M. 6.36	M. 8.14	M. 8.44	M. 9.56	M. 11.4	M. 12.41	M. 1.43	T. 3.23	T. 3.33	T. 4.33	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Carvalheira	M. 1.40	M. 6.41	M. 8.19	M. 8.49	M. 10.01	M. 11.9	M. 12.46	M. 1.44	T. 3.24	T. 3.34	T. 4.34	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Ovar	M. 1.50	M. 6.51	M. 7.50	M. 8.30	M. 9.42	M. 11.22	M. 12.57	M. 1.45	T. 3.25	T. 3.35	T. 4.35	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Vallega	M. 1.54	M. 6.55	M. 7.54	M. 8.34	M. 9.46	M. 11.26	M. 13.01	M. 1.46	T. 3.26	T. 3.36	T. 4.36	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Avanca	M. 1.58	M. 6.59	M. 7.58	M. 8.38	M. 9.50	M. 11.30	M. 13.05	M. 1.47	T. 3.27	T. 3.37	T. 4.37	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Estarreja	M. 2.0	M. 7.0	M. 8.0	M. 8.40	M. 9.52	M. 11.32	M. 13.10	M. 1.48	T. 3.28	T. 3.38	T. 4.38	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Canellas	M. 2.04	M. 7.04	M. 8.04	M. 8.44	M. 9.56	M. 11.36	M. 13.14	M. 1.49	T. 3.29	T. 3.39	T. 4.39	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Cacia	M. 2.08	M. 7.08	M. 8.08	M. 8.48	M. 10.00	M. 11.40	M. 13.18	M. 1.50	T. 3.30	T. 3.40	T. 4.40	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51
Aveiro	M. 2.12	M. 7.12	M. 8.12	M. 8.52	M. 10.04	M. 11.44	M. 13.22	M. 1.51	T. 3.31	T. 3.41	T. 4.41	T. 5.7	T. 5.19	T. 5.39	T. 7.45	T. 9.51

ASCENDENTES

Estações	1503 Tramway	1505 Correio	1507 Tramway	1509 Tramway	1511 Tramway	1513 Mixto	1515 Tramway	1517 Tramway	Rápido	1519 Tramway	1521 Tramway	1523 Correio	1525 Tramway	1527 Tramway	1529 Rápido	1531 Tramway	Omnibus
Aveiro	M. 5.7	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.30	M. 7.0	M. 8.20	M. 9.50	M. 11.27	T. 2.9	T. 2.29	T. 3.29	T. 4.29	T. 5.29	T. 6.29	T. 7.29	T. 8.29	T. 10.28
Cacia	M. 5.7	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.30	M. 7.0	M. 8.20	M. 9.50	M. 11.27	T. 2.9	T. 2.29	T. 3.29	T. 4.29	T. 5.29	T. 6.29	T. 7.29	T. 8.29	T. 10.28
Canellas	M. 5.7	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.30	M. 7.0	M. 8.20	M. 9.50	M. 11.27	T. 2.9	T. 2.29	T. 3.29	T. 4.29	T. 5.29	T. 6.29	T. 7.29	T. 8.29	T. 10.28
Estarreja	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.11	M. 6.41	M. 7.11	M. 8.31	M. 10.11	M. 11.51	T. 3.0	T. 2.52	T. 3.52	T. 4.52	T. 5.52	T. 6.52	T. 7.52	T. 8.52	T. 10.52
Avanca	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.11	M. 6.41	M. 7.11	M. 8.31	M. 10.11	M. 11.51	T. 3.0	T. 2.52	T. 3.52	T. 4.52	T. 5.52	T. 6.52	T. 7.52	T. 8.52	T. 10.52
Vallega	M. 5.30	M. 6.0	M. 6.11	M. 6.41	M. 7.11	M. 8.31	M. 10.11	M. 11.51	T. 3.0	T. 2.52	T. 3.52	T. 4.52	T. 5.52	T. 6.52	T. 7.52	T. 8.52	T. 10.52
Ovar	M. 5.52	M. 6.24	M. 6.24	M. 6.54	M. 7.24	M. 8.44	M. 10.24	M. 12.04	T. 3.16	T. 3.16	T. 4.16	T. 5.16	T. 6.16	T. 7.16	T. 8.16	T. 9.16	T. 11.12
Carvalheira	M. 5.1	M. 6.35	M. 6.35	M. 7.05	M. 7.35	M. 8.55	M. 10.35	M. 12.15	T. 3.26	T. 3.26	T. 4.26	T. 5.26	T. 6.26	T. 7.26	T. 8.26	T. 9.26	T. 11.22
Cortegaça	M. 5.6	M. 6.39	M. 6.39	M. 7.09	M. 7.39	M. 8.59	M. 10.39	M. 12.19	T. 3.30	T. 3.30	T. 4.30	T. 5.30	T. 6.30	T. 7.30	T. 8.30	T. 9.30	T. 11.26
Esmoriz	M. 5.12	M. 6.45	M. 6.45	M. 7.15	M. 7.45	M. 9.05	M. 10.45	M. 12.25	T. 3.36	T. 3.36	T. 4.36	T. 5.36	T. 6.36	T. 7.36	T. 8.36	T. 9.36	T. 11.32
Paramos	M. 5.16	M. 6.48	M. 6.48	M. 7.18	M. 7.48	M. 9.08	M. 10.48	M. 12.28	T. 3.39	T. 3.39	T. 4.39	T. 5.39	T. 6.39	T. 7.39	T. 8.39	T. 9.39	T. 11.35
Sisto	M. 5.19	M. 6.51	M. 6.51	M. 7.21	M. 7.51	M. 9.11	M. 10.51	M. 12.31	T. 3.42	T. 3.42	T. 4.42	T. 5.42	T. 6.42	T. 7.42	T. 8.42	T. 9.42	T. 11.38
Pedreira	M. 5.23	M. 6.54	M. 6.54	M. 7.24	M. 7.54	M. 9.14	M. 10.54	M. 12.34	T. 3.45	T. 3.45	T. 4.45	T. 5.45	T. 6.45	T. 7.45	T. 8.45	T. 9.45	T. 11.41
Espinho	M. 5.29	M. 6.18	M. 7.0	M. 7.58	M. 8.32	M. 9.52	M. 11.22	M. 12.53	T. 3.51	T. 3.51	T. 4.51	T. 5.51	T. 6.51	T. 7.51	T. 8.51	T. 9.51	T. 11.47
Granja	M. 5.35	M. 6.26	M. 7.6	M. 8.4	M. 8.38	M. 10.11	M. 11.27	M. 12.49	T. 3.57	T. 3.57	T. 4.57	T. 5.57	T. 6.57	T. 7.57	T. 8.57	T. 9.57	T. 11.53
Aguda	M. 5.39	M. 7.9	M. 8.8	M. 8.42	M. 9.12	M. 11.30	M. 1.3	M. 2.14	T. 4.0	T. 5.4	T. 6.19	T. 7.34	T. 8.49	T. 9.64	T. 10.79	T. 11.94	T. 13.0
Miramar	M. 5.44	M. 7.14	M. 8.13	M. 8.47	M. 9.17	M. 11.35	M. 1.8	M. 2.19	T. 4.5	T. 5.9	T. 6.24	T. 7.39	T. 8.54	T. 10.09	T. 11.24	T. 12.39	T. 13.5
Francellos	M. 5.48	M. 7.17	M. 8.16	M. 8.50	M. 9.24	M. 11.39	M. 1.12	M. 2.22	T. 4.8	T. 5.12	T. 6.27	T. 7.42	T. 8.57	T. 10.12	T. 11.27	T. 12.42	T. 13.6
Valladares	M. 5.54	M. 6.38	M. 7.23	M. 8.23	M. 8.57	M. 10.23	M. 11.4	M. 1.19	T. 2.28	T. 4.14	T. 5.18	T. 6.33	T. 7.48	T. 8.63	T. 9.78	T. 10.93	T. 12.08
Magdalena	M. 5.59	M. 7.27	M. 8.28	M. 9.0	M. 9.34	M. 11.49	M. 1.23	M. 2.32	T. 4.18	T. 5.22	T. 6.37	T. 7.52	T. 9.07	T. 10.22	T. 11.37	T. 12.52	T. 14.07
Coimbrões	M. 6.4	M. 7.32	M. 8.33	M. 9.0	M. 9.34	M. 11.54	M. 1.28	M. 2.37	T. 4.22	T. 5.26	T. 6.41	T. 7.56	T. 9.11	T. 10.26	T. 11.41	T. 12.56	T. 14.11
Gaya	M. 6.12	M. 7.0	M. 8.0	M. 8.7	M. 9.11	M. 12.0	M. 1.33	M. 2.43	T. 4.4	T. 5.26	T. 6.41	T. 7.56	T. 9.11	T. 10.26	T. 11.41	T. 12.56	T. 14.11
General Torres	M. 6.16	M. 7.42	M. 8.41	M. 9.18	M. 9.52	M. 12.4	M. 1.37	M. 2.47	T. 4.30	T. 5.34	T. 6.49	T. 8.04	T. 9.19	T. 10.34	T. 11.49	T. 13.04	T. 14.19
Campanhã	M. 6.23	M. 7.10	M. 8.09	M. 8.46	M. 9.20	M. 12.11	M. 1.45	M. 2.54	T. 4.34	T. 5.38	T. 6.53	T. 8.08	T. 9.23	T. 10.38	T. 11.53	T. 13.08	T. 14.23
S. Bento	M. 6.34	M. 7.31	M. 8.2	M. 8.56	M. 9.33	M. 12.22	M. 1.57	M. 3.6	T. 4.48	T. 5.51	T. 7.06	T. 8.21	T. 9.36	T. 10.51	T. 12.06	T. 13.21	T. 14.36

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 15 de Maio de 1911

ESTAÇÕES	ESTAÇÕES				ESTAÇÕES	ESTAÇÕES			
	N.º 1 Mixto Diario	N.º 3 Mixto Diario De ju- outubro	N.º 5 Mixto Diario	N.º 7 Mixto Diario		N.º 2 Mixto Diario	N.º 4 Mixto Diario	N.º 6 Mixto Diario De ju- outubro	N.º 8 Mixto Diario
Espinho Praia	Partida	8,40	11,30	5,05	7,40	Partida	6,50	3,15	3,15
Espinho-Vouga	»	8,43	11,33	5,08	7,43	»	7,05	3,30	3,30
Silvalde (ap.)	»	8,48	11,38	5,13	7,48	»	7,12	3,37	3,37
Paramos (ap.)	»	8,51	11,41	5,16					

ATENÇÃO

VENDE-SE

meias pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dites pira assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quizer comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rotine e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.º

Em frente ao coreto da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

N.º 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

POTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sêrpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
 { Adriano Pimenta }
 Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de advocacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios Organisa documentos para concursoa, prepara papeis de casamento, be como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos e papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., e «A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectivamente ao preço de reis 150000, 50000 e 20000.

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de pequenos despejos
 —consultas oraes sobre qualquer assumpto;
 —pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: Indus trial; predial, etc.;
 —organisações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;
 —informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento d'Instrucção, etc.;
 —certidões de qualquer natureza;
 —requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção
 —desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procura doria.

Primeira avença . . . Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Segunda avença . . . Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos as diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclia mações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediant cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Terceira avença . . .

Endereço telegrafico «JUDICIAL»
 (Envia-se folheto elucidativo a quem o requisita)

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma
 Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS
 Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES
 A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES
 UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDÉDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installações e agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA